



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 084/2018

Aprova *Ad referendum* da Diretoria alteração do calendário para realização da VI Semana da Saúde e V SIPAT

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, e,

Considerando que a realização da Semana da Saúde e Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT, que acontecem em nosso Conselho deste 2013 e 2014, respectivamente;

Considerando que de acordo com o calendário aprovado anteriormente, a Semana da Saúde e o SIPAT aconteceria nos dias 25 a 29 de junho;

Considerando que os objetivos são: promover e resgatar a integração dos colaboradores do Crea-DF, por meio do estímulo à participação dos mesmos em atividades voltadas para a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, bem como a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador;

Considerando que a realização da Semana da Saúde e do SIPAT visam proporcionar aos colaboradores do Crea-DF uma semana de descontração, socialização e diversão;

Considerando que conforme disposto no art. 95 inciso II, compete a Diretoria aprovar o calendário de reuniões;

Considerando que a necessidade de alterar o calendário devido a Copa do Mundo;

Considerando que a Semana da Saúde o SIPAT terão início dia 30 de julho ao dia 03 de agosto;

Considerando que a próxima reunião da Diretoria será no dia 30 de julho, dia que iniciará o SIPAT;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* da Diretoria, a alteração do calendário para realização da Semana da Saúde e do SIPAT.

Art. 2º Submeter o assunto à apreciação da Diretoria do Crea-DF em sua próxima reunião ordinária.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 04 de julho de 2018.


Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

